



03

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 421 DE 20 DE JULHO DE 1983.

Dã a denominação de "JOÃO CHALUB" à rua (D) do Conjunto Habitacional Castelo Branco.


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (D) do Conjunto Habitacional Castelo Branco, passa a denominar-se de "JOÃO CHALUB".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 20 de Julho de 1983.


ENGR FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-